Requerimento: 213 / 2014

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando informações acerca da Lei Municipal n° 980, de 07 de Maio de 2014, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias instalarem tapumes, biombos ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público, na cidade de Chapadão do Sul, como forma de preservar a segurança dos clientes destas instituições".
1 - As instituições bancárias de nosso Município, já foram oficiadas pelo Executivo, para providenciar os tapumes, biombos ou estruturas similares? Se sim, requeiro que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia do ofício.
2 - Se não houve por parte do Executivo esta comunicação às instituições bancárias, requeiro saber quando a Prefeitura providenciará, uma vez que o prazo instituído pela Lei era de 120 (cento e vinte) dias após sancionada a Lei.

JUSTIFICATIVA

Alguns munícipes indagaram este Edil quanto ao cumprimento desta Lei, por parte das instituições bancárias, porém, ao questionar os bancos quanto esta tomada de providência, os mesmos alegaram que não haviam recebido nenhuma forma de comunicado oficial da Prefeitura Municipal. Assim, solicito tais informações, para que possamos fazer cumprir o que foi proposto no Projeto de Lei de minha autoria, e aprovado por todos os pares desta Casa.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2014

Elton Silva
2° Secretário(a) - PSDB